

lecida a disponibilidade do sistema, juntamente com o registro da data e hora da impossibilidade técnica.

§ 2º As informações sobre a indisponibilidade do SEI serão publicadas na página: http://www.prefeitura.sp.gov.br/ processoaletronico.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SMG nº 44/2015.
PORTARIA Nº 02/2016-SMG
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, para atender ao disposto no Decreto nº 56.688, de 04 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Renegociação e Reavaliação de Contratos desta Pasta, composta pelos seguintes servidores:

Representantes do Gabinete:
Felipe Teixeira Gonçalves - RF 807.255-8
Representante da Coordenadoria Jurídica – COJUR:
Lilian de Souza Pucci – RF 511.598-1
Representes da Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI:

Titular: Walter Iosuke Kitagava - RF 556.400-0
Suplente: Carlos Alberto Reuter - RF. 691.814-0
Representantes da Coordenadoria de Gestão de Suprimentos e Serviços - COBES:

Titular: Otávio Facuri Sanches de Paiva - RF 812.139-7
Suplente: Marina de Mello Gama - RF 808.597-8
Suplente: Deloíse de Fátima Bacelar de Jesus - RF 816.570-0

§1º A Comissão Especial terá como atribuição o atendimento das disposições contidas no Decreto nº 56.688, de 04 de dezembro de 2015 e demais atos subsequentes que venham a ser editados pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico e pela Junta Orçamentário-Financeira e será coordenada pelo representante de COBES.

§2º Os servidores representantes de COAFI, indicados nos termos do artigo 4º da Portaria nº 283/15-SF, são os responsáveis pelo cadastro das informações e deverão adotar as medidas necessárias ao cumprimento no disposto no Decreto mencionado no § 1º deste artigo e na referida Portaria.

Art. 2º Para a consecução de suas atribuições, a Comissão Especial poderá solicitar dados a setores e servidores, principalmente aos fiscais dos contratos, examinar registros e convocar as empresas para renegociação dos ajustes.

Art.3º Os servidores ora designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-002

SUPERVISAO GERAL DO USO E OCUPACAO DO SOLO
ENDERECO: RUA LIBERO BADARO,425 - 35 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/PSIU
2010-0.052.931-9 SECRETARIA MUNICIPAL COORDENACAO SUBPREFEITURAS
DEFERIDO
FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRA,NOTADAMENTE PELO FATO DA REQUERENTE TER APRESENTADO DOCUMENTACAO EXIGIDA,BEM COMO TER SE COMPROMETIDO A CUMPRIR O ESTABELECIDO-PELA LEGISLACAO APLICAVEL, DEFIRO, COM RESTRICOES DE HORARIO PARA FUNCIONAMENTO, O PEDIDO DE REABERTURA APRESENTADO PELO ESTEBELECIMENTO R. DONIZETE DO PATROCINIO ME.

2010-0.152.842-1 JBCAFE INFORMATICA LTDA
DEFERIDO
1.FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PRESENTE,NOTADAMENTE,A DECISAO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS N.0046261-49.2009.8.26.0053 E CONFIRMADA NO RECURSO DE APELACAO,CUJA ACORDAO ACHAR-SE ACOSTADO AS FLS.120/123,ANULO O AUTO DE MULTA N.34-003.756-3, LAVRADO EM DESFAVOR DE JB CAFE INFORMATICA-ME,CNPJ N.09.408.871/0001-13.

2015-0.308.158-0 SECRETARIA MUNICIPAL COORDENACAO SUBPREFEITURAS
DEFERIDO

FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRA,NOTADAMENTE PELO FATO DA REQUERENTE TER APRESENTADO DOCUMENTACAO EXIGIDA,BEM COMO TER SE COMPROMETIDO A CUMPRIR O ESTABELECIDO-PELA LEGISLACAO APLICAVEL, DEFIRO, COM RESTRICOES DE HORARIO PARA FUNCIONAMENTO, O PEDIDO DE REABERTURA APRESENTADO PELO ESTEBELECIMENTO ALLBAR VILA DE ALIMENTOS BEBIDAS EVENTOS EIRELI.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-002

SUBPREFEITURA ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO
ENDERECO: RUA ATUCURI 699
PROCESSOS DA UNIDADE SP-AF/PE
2014-0.089.610-6 ELIEZER ALEXANDRE DOMINGUES
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

PROCESSOS DA UNIDADE SP-AF/G
2015-0.306.086-8 MAYARA ROSA OLIVEIRA DA SILVA - ME

INDEFERIDO
INDEFIRO A RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CADAN PELO NAO ATENDIMEN TO DO COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI NR 14.223/06, A VISTA DAS IN FORMACOES DA SUPERVISAO DE LICENCIAMENTOS.

BUTANTÃ

GABINETE DA SUBPREFEITA

PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO
DESPACHO do Processo nº 2014-0.338.741-5
I – Convalido o Despacho de DEFERIDO exarado às folhas 15, publicado no DOCSF de 13/11/2015, em face a solicitação de JUD 42 à fl. 19.

DESPACHO DO PROCESSO Nº 2014-0.043.569-9
O SUBPREFEITO SUBSTITUTO DO BUTANTÃ no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
I - À vista dos elementos constantes do presente e no uso da competência que me foi atribuída pela Lei nº 13.399/02 c/c a Portaria nº 119/12-SF, comprovado o recolhimento da

Taxa UOS arrecadada indevidamente ocorrido em 14/01/2014, **DEFIRO** o pedido de restituição. Restitua-se o valor de R\$ 584,09 (quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), atualizado monetariamente, nos termos do artigo 25, da Lei nº 14.125/2005, a Sra. HELOISA LEITE BERNARDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.650.540-7 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 026.415.911/03.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-002

SUBPREFEITURA DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201
PROCESSOS DA UNIDADE SP-BT/PE
2015-0.017.297-5 PAULA CRISTINA PADILHA DE SANTANA
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

2015-0.179.776-6 EVANDRO LUIZ DE MELLO FORTUNATO
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

CAMPO LIMPO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-002

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65

2014-0.130.275-7 CARLOS HENRIQUE AMARAL MONIZ
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

PROCESSOS DA UNIDADE SP-CL/G
2008-0.337.260-0 SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO DOCUMENTAL
A VISTA DA INSUFICIENCIA DE RECURSOS PARA ATENDER A SOLICITACAO I NICIAL DOU POR PREJUDICADO O PRESENTE EXPEDIENTE, VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-002

SUBPREFEITURA CASA VERDE-CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV.Ordem e Progresso, 1001
PROCESSOS DA UNIDADE SP-CV/PE
2015-0.222.719-0 GILBERTO FERREIRA SERRANO
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.
PROCESSOS DA UNIDADE SP-CV/G
2015-0.296.986-2 GILDA MARIA ALVES
DEFERIDO
CERTIDÃO: EXPEÇA-SE A CERTIDÃO AO INTERESSADO, COM OS DADOS CONSTANTES NA MINUTA DE CERTIDÃO Nº.01/16 ÀS FLS.24.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 001/SP-AD/GAB/2016
FRANCISCO LO PRETE FILHO, Subprefeito de Cidade Ademar, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei 13.399/02 e da Portaria Intersecretarial nº 06/SGM/ SMS/2002,

RESOLVE:
1. **AUTORIZAR** o uso da Praça Bacharel Fernando Braga Pereira da Rocha, para a instalação de **Evento Gastronômico**, no período compreendido entre **16/01/2016 a 14/02/2016**, das 10h00 às 22h00, em 03 pontos distintos, indicados pela Subprefeitura Cidade Ademar.
2. Os interessados deverão comparecer na sede da Subprefeitura Cidade Ademar, Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CPDU, manifestando sua intenção de utilização do espaço, até o dia 14/01/2016.
3. Caso haja número de interessados maior do que as vagas disponíveis, será realizado sorteio para o preenchimento da vaga.
4. O uso que ora se autoriza é outorgado a título precário pelo período estabelecido no item acima, ao qual se vincula, com a finalidade exclusiva de instalação de Evento Gastronômico.
5. O uso ora autorizado fica condicionado ao cumprimento, pela empresa contemplada a participar do evento, das seguintes condições:
a) Cumprir as determinações relativas à segurança referidas no Decreto 55.085/2014.
b) Manter as áreas em bom estado de limpeza e conservação.
c) Restituir a referida área livre e desembaraçada, nas condições em que a recebeu findo o prazo fixado.
d) Responder por eventuais danos causados, inclusive perante terceiros.
e) Arcar com as despesas relativas ao consumo de água, luz e quaisquer outras sobre a área cujo uso ora se autoriza.
6. Fica ressalvado que a Subprefeitura Cidade Ademar não se responsabilizará por quaisquer despesas oriundas das atividades exercidas autorizadas por esta portaria.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

PLANTÃO REFERENTE A JANEIRO/2016 PARA O ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS, CONFORME O QUE DISPÕE A PORTARIA Nº 3005/SAR-GAB/98 DE 24.12.98.

01-ENGENHEIROS	R.F.	DIAS
Arq. Marina S.F.Cajuhí	637.291.1	01 a 03/01/2016.
Eng. Augusto Cesar Motta	630.723-0	04 a 09/01/2016.
Arq. Selma Cristina C.Santos	655.386-9	10 a 14/01/2016.
Eng. Julio Tetsuo Sato	783.597.1	15 a 20/01/2016.
Eng. Cezar Eduardo Ramos Lima	777.851.1	21 a 26/01/2016.
Arq. Ligia Alves de Oliveira	810.107.8	27 a 31/01/2016.
02-AGENTES VISTORES	R.F.	DIAS
Adilson do Carmo Teixeira	736.184.0	01,06,10 e 15/01/2016.
Carlos Eduardo Salles	724.821.1	02,07,12,16,21 e 27/01/2016.
José Roberto da Costa	579.085.9	03,09,13,17,23 e 31/01/2016.
	602.043.7	04,08,14,19,26 e 29/01/2016.

Benedito Bernardes Neponuceno	601.711.8	05,11,20 e 28/01/2016.
Edison Luis da Silva	715.527.1	18,24 e 30/01/2016.
Maria Ivonajá Alves Marques	727.351.7	22 e 25/01/2016.
03-OPERADORES RÁDIO R.F.	DIAS	
Nilton Rodrigues	513.072.7	Pares Diurno.
Luis Eduardo Ramos	572.702.2	Pares Diurno.
Moacir R. Fernandes	553.964.1	Pares Noturno. FE 02 a 28/01/2016.
Pedro Pereira da Mata	594.966.1	Pares Noturno. LM 01 a 31/01/2016.
Eri Rosa Silva	578.275.9	Pares Noturno. FE 02 e 04/01/2016.
Jose Lindenor F. de Souza	649.718.7	Pares Noturno.
Jose Ramon Carrijo	535.435.8	Pares Noturno.
Antonio R.c.de Oliveira	572.648.4	Ímpares Diurno.
Carlos Roberto Alves	587.292.8	Ímpares Diurno.
Celso Alves Ribeiro	650.867.7	Ímpares Diurno.
Paulo N. de Mattos	625.779.8	Ímpares Noturno.
Divo Ghelere Filho	547.451.5	Ímpares Noturno. FG 03,05,07 e 09/01/2016.
Reinaldo Correa	614.051.3	Ímpares Noturno.
Rosinete de S. Santos	627.199.5	Ímpares Noturno.
Almir Barbosa Gomes	650.280.6	Ímpares Noturno.
Reginaldo Benatti	650.869.3	Diarista.
José Carlos R. Rocha	594.115.6	Diarista. FE 01 a 28/01/2016.
Vera Lucia Alves Dias	504.895.8	Diarista.
05-MOTORISTAS	R.F.	DIAS
Guilmar Rodrigues Ferreira	567.204.0	Pares diurno. FO 16 e 18/01/2016.
João Carlos da Silva	544.948.1	Ímpares diurno. FE 01 a 11 e FO 15 e 17/01/2016.
Marcos Roberto S. de Carvalho	798.764.1	Pares Noturno. FE 02 a 28/01/2016.
Simplicio Souza da Silva	625.232.0	Pares Noturno. FO 08 e 10/01/2016.
Flavio Mathias de Oliveira	625.012.2	Ímpares Noturno FO 05,07 e 09/01/2016.
Ezequiel P. da Costa	626.075.6.	Ímpares Noturno. FO 09,21 e 23/01/2016.
Rosé Cesar Feliciano	559.215.1	Diarista.
José Aires Moreira	614.490.0	Diarista FE 04 a 18/01/2016.
Ismael Francisco de Oliveira	649.495.1	Diarista.
Joaquim Tavares de Souza	509.416.0	Diarista.
Nilton Martiniano da Silva	561.455.4	Diarista. FE 04 a 18/01/2016.
Sergio Lopes Chavier	635.331.2	Diarista. FE 04 a 02/02/2016.
08-As Executivos Def.Civil	R.F.	DIAS
Claudio Dias de Oliveira	816.597.1	01 a 31/01/2016.
09-COORDENADOR-CPDU	R.F.	DIAS
Reinaldo F.Ribeiro	614.051.3	01 a 31/01/2016.
10-COORDENADORA-CPO	R.F.	DIAS
Marina S.F. Cajuhí	637.291.1	01 a 31/01/2016.
11-Coordenador-CAF	R.F.	Dias
Leonildo F. Oliveira	635.289.8	01 a 31/01/2016.
12 - Enc. Tráfego	R.F.	Dias
Nilton M. da Silva	561.455.4	01 a 31/01/2016.
13 - CHEFE DE GABINETE	R.F.	Dias
Leandro da Cruz Medeiros	785.908.2	01 a 31/01/2016.
14 - SUBPREFEITO	R.F.	Dias
Alberto Nunes Santos	825.264.5	01 a 31/01/2016.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-002

SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO
PROCESSOS DA UNIDADE SP-EM/PE

2012-0.297.160-8 ANTONIO REIS NASCIMENTO
DEFERIDO
DEFIRO O PRESENTE NOS TERMOS:

1) LEI N 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 32.329/92.

2) LEI N 13.885/04 E DECRETO N 45.817/05.

2013-0.255.231-3 MARCOS ALEXANDRE NOVAIS
INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SP-EM/CPDU/SUSL
2012-0.053.691-2 DINO MIGUEL DE CARO
INDEFERIDO
SOMOS PELA MANUTENCAO DOS AMS 280101643 E 280101651 LAVRADO NOS TERMOS DA LEI 13525/03 ART. 75 (EXIBIR ANUNCIO SEM A LICENCA OU ALVARA DE INSTALACAÇÃO)

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-002

SUBPREFEITURA FREGUESIA DO O-BRASILANDIA
ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93
PROCESSOS DA UNIDADE SP-FB/PE
2014-0.068.066-9 MARCIA DE CAMARGO SILVA
DEFERIDO
1) DECRETO N 54.786/14.
2) LEI N 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 32.329/92.
3) LEI N 13.885/04 E DECRETO N 45.817/05.
4) LEI N 15.831/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 54.202/13.
5) LEI N16.050/14
6) RESOLUCAO/CEUSO/118/2014
2014-0.077.146-0 MARCIA DE CAMARGO SILVA
DEFERIDO
1) DECRETO N 54.786/14.
2) LEI N 9.413/81

2015-0.104.135-1 CONCESSIONARIA MOVE SAO PAULO S/A

INDEFERIDO
NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2015-0.104.179-3 CONCESSIONARIA MOVE SAO PAULO S/A

DEFERIDO
LEI 11.228/92. REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92
2015-0.104.182-3 CONCESSIONARIA MOVE SAO PAULO S/A

DEFERIDO
LEI 11.228/92. REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92
2015-0.117.219-7 CONCESSIONARIA MOVE SAO PAULO S/A

DEFERIDO
LEI 11.228/92. REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92
2015-0.117.247-2 CONCESSIONARIA MOVE SAO PAULO S/A

DEFERIDO
LEI 11.228/92. REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92
2015-0.139.982-5 CONCESSIONARIA MOVE SAO PAULO S/A

DEFERIDO
LEI 11.228/92. REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92
2015-0.139.983-3 CONCESSIONARIA MOVE SAO PAULO S/A

DEFERIDO
LEI 11.228/92. REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92
2015-0.139.986-8 CONCESSIONARIA MOVE SAO PAULO S/A

DEFERIDO
LEI 11.228/92. REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92
2015-0.139.989-2 CONCESSIONARIA MOVE SAO PAULO S/A

DEFERIDO
LEI 11.228/92. REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92
2015-0.139.989-2 CONCESSIONARIA MOVE SAO PAULO S/A

DEFERIDO
LEI 11.228/92. REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92
2015-0.139.989-2 CONCESSIONARIA MOVE SAO PAULO S/A

DEFERIDO
LEI 11.228/92. REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92

2015-0.199.102-3 CONCESSIONARIA MOVE SAO PAULO S/A

DEFERIDO
LEI 11.228/92. REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92
2015-0.214.570-3 ARNALDO CUMPLIDO DE SOUZA E SILVA

DEFERIDO
LEI 11.228/92. REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92
2015-0.224.365-9 ARNALDO CUMPLIDO DE SOUZA E SILVA

DEFERIDO
LEI 11.228/92. REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92
2015-0.276.692-9 ARNALDO CUMPLIDO DE SOUZA E SILVA

DEFERIDO
LEI 11.228/92. REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92
2015-0.276.709-7 ARNALDO CUMPLIDO DE SOUZA E SILVA

DEFERIDO
LEI 11.228/92. REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92
2015-0.276.716-0 ARNALDO CUMPLIDO DE SOUZA E SILVA

DEFERIDO
LEI 11.228/92. REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92
2015-0.309.410-0 AKIRA SATO

DEFERIDO
1) LEI N 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 32.329/92.

2) LEI N 13.885/04 E DECRETO N 45.817/05.

3) LEI N 15.831/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 54.202/13.

4) LEI N 16.050/14.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DA ORDEM INTERNA 14/SAR/97, PUBLICADA NO D.O.M. DE 07.01.98, RELACIONAMOS ABAIXO OS LOGRADOUROS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXECUTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO de 2015 COMO SEGUE:

2- SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE BUEIROS	QUANTIDADE
LOGRADOURO	
2- SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE BUEIROS	
LOGRADOURO	
3/11/2015	Rua Santa Erelvina 4
	Rua Marinho Arcanjo dos Santos 7
	Rua Baía de Caete 1
	Estr. de Poá 6
4/11/2015	Rua Silvestre de Conceição 2
	Estr. de Poá 21
05/11/2015	Rua Clarímia 8
	Rua Caranaíba 2
	Estr. de Poá 16
6/11/2015	Rua Aldeia Maria 2
	Rua Prof. Demo Ghidelli 6
	Rua Augusto Alfredo Joaquim 2
	Rua Jorge Maraccinni Pontillo 10
	Rua Francisco Corselli 1
	Rua Utaro Kanai 4
7/11/2015	Rua Marinho Arcanjo dos Santos 2
	Rua Baía de Japerica 2
	Rua Santa Erelvina 4
	Rua Leopoldo Delisle 18
	Rua Joaquim Tourinho 2
9/11/2015	Rua Luis Mateus 22
10/11/2015	Rua Prof. Demo Ghidelli 1
	Rua Utaro Kanai 6
11/11/2015	Rua Prof. Cosme Deodato Tadeu